



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA N.º 056/2017**

de 06 de setembro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Designar os Servidores ELISANGELA REKEL PEREIRA, Encarregada da Área de Gerenciamento e Apoio à Assessoria Jurídica e JONATAS TIMM, Assessor Jurídico, para participarem do Curso sobre a Lei de Acesso à Informação, promovido pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, a realizar-se no período de 11 a 12 de setembro do corrente ano, no Hotel Red Roof Inn Vitória, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.

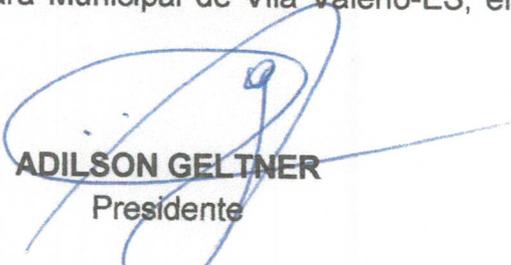
**Art. 2º.** Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor Jonatas Timm, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de setembro de 2017.

  
**ADILSON GELTNER**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

  
**FLAVIO CAETANO**  
1º. Secretário